



Evento: XXVIII Seminário de Iniciação Científica

AUDITORIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA REALIZADA EM ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS¹

LABOR AND SOCIAL SECURITY AUDIT CARRIED OUT IN NON PROFIT ENTITY

Angelica de Oliveira², Marcelo Luis Didoné³

¹ Trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis da Unijui

² Aluna egressa do curso de graduação em Ciências Contábeis da Unijui

³ Professor orientador, docente do DACEC

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo realizar uma auditoria operacional no setor de recursos humanos de uma entidade sem fins lucrativos. A execução da auditoria se propôs a verificar se as operações que são praticadas no setor de recursos humanos da entidade estão em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária vigentes. Para averiguar se as operações estavam em conformidade, foram aplicadas técnicas de auditoria, a partir da definição dos objetos de exame, sendo que o escopo das atividades corresponde ao período de julho a dezembro de 2019. Em um primeiro momento foi realizado um levantamento das operações que são realizadas no setor de recursos humanos, logo na sequência como uma das etapas do planejamento, foi elaborado o programa de auditoria, já na etapa seguinte foram confeccionados os papéis de trabalho sobre cada objeto de exame abordado no programa de auditoria e por fim, foi produzido o relatório de auditoria, onde foi abordado todas as constatações e recomendações acerca dos resultados obtidos.

Palavras-chave: Auditoria operacional. Recursos Humanos. Obrigações acessórias.

INTRODUÇÃO

O trabalho foi desenvolvido a partir da realização de uma auditoria operacional no setor de recursos humanos em uma entidade sem fins lucrativos localizada no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de demonstrar a importância da auditoria nos procedimentos internos existentes para a prevenção de possíveis fraudes e erros.

Conforme Haas (2019) a auditoria consiste em um conjunto de serviços prestados dentro da organização envolvendo as ferramentas para identificar fraudes e erros, além de



auxiliar na proteção do patrimônio, criando dessa forma maior confiabilidade nas demonstrações contábeis.

A auditoria, segundo Soares *et.al.* (2009), está relacionada aos registros contábeis, papéis de trabalho, documentos e fichas. No setor de Recursos Humanos refere-se a uma análise das operações da área, suas rotinas, a gestão do pessoal com o objetivo de prevenir e ou evitar processos jurídicos e outras infrações trabalhistas, analisando principalmente a folha de pagamento, férias, décimo terceiro salário, carteira de trabalho e outros documentos inerentes ao setor.

Portanto, a auditoria operacional teve como objetivo realizar a análise dos procedimentos que ocorreram no setor de Recursos Humanos da Associação, traçando dessa forma os objetivos para a elaboração da pesquisa. Já na sequência, foram realizados os exames em relação à documentação de todos os colaboradores da entidade, referente ao período de julho a dezembro de 2019, a partir disso, foi elaborado um programa de auditoria, já na etapa seguinte, foram confeccionados os papéis de trabalho e por fim, foi gerado o relatório de auditoria com as devidas constatações e recomendações.

METODOLOGIA

A metodologia da pesquisa classificou-se do ponto de vista da natureza como sendo aplicada. De acordo com Gil (1999) a pesquisa aplicada é aquela que tem a necessidade de resolver problemas concretos possuindo como finalidade prática uma aplicação a uma situação direcionada a resolução de algo envolvendo verdades e interesses, tendo como propósito gerar soluções a problemas existentes. Já do ponto de vista da abordagem do problema, a pesquisa foi classificada como qualitativa, pois de acordo com Oliveira (2002) é um método utilizado para desenvolver pesquisas no campo social de comunicação, mercadológico, administrativo, econômico e financeiro garantindo a precisão dos resultados. Enquanto que do ponto de vista dos objetivos, a pesquisa foi classificada como descritiva, pois Gil (1999, p. 44) acredita que “a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos a pesquisa foi elaborada de forma documental e bibliográfica, pois Lakatos e Marconi (2002) mencionam que o procedimento de pesquisa bibliográfica abrange o acervo de livros e revistas, jornais,



teses, monografias, permitindo assim uma cobertura de informações bem mais ampla, já na pesquisa documental de acordo com Gil (2002) é realizada a utilização de documentos e/ou materiais que ainda não foram analisados, mas que, de acordo com a questão ou o objetivo da pesquisa, podem ter valor científico.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A organização na qual foi realizada a pesquisa se trata de uma associação sem fins lucrativos localizada no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, possui suas atividades ligadas à defesa de direitos sociais, cultura e arte. Conforme já mencionado, o trabalho foi realizado com base nos procedimentos adotados no setor de recursos humanos no período de julho a dezembro de 2019, sendo realizada a verificação das obrigações estabelecidas pela legislação trabalhista e previdenciária, avaliando dessa forma a sua eficiência.

Para dar início ao estudo foi realizada uma entrevista informal com o contador da entidade, o qual disponibilizou a documentação necessária para a execução da auditoria no setor de recursos humanos. A partir de um exame preliminar em relação aos documentos e controles internos da entidade foi possível elaborar o programa de auditoria, e então se pode efetuar a verificação e análise da documentação disponibilizada e diante disso, foram elaborados os papéis de trabalho onde foram discriminadas as devidas constatações e recomendações acerca da análise em relação a documentação e os controles internos do setor de recursos humanos. Por fim, foi elaborado o relatório de auditoria com a conclusão das atividades realizadas bem como com as sugestões e recomendações para a entidade.

A partir da auditoria operacional no setor de recursos humanos foi possível identificar algumas irregularidades no período auditado, sendo que as divergências encontradas foram as seguintes: Irregularidades em um dos colaboradores em relação ao exame médico admissional, o qual não foi possível realizar a correlação da carteira de trabalho com o exame médico, pois não se teve acesso a carteira de trabalho do colaborador, além disso, a carteira digital de trabalho de um dos colaboradores estava com o valor do salário inicial diferente do apresentado na ficha registro, o termo de responsabilidade de salário família de um dos colaboradores não estava devidamente assinado, bem como a declaração do vale transporte de um dos colaboradores não estava assinada, com relação ao salário-base foi possível observar que alguns pagamentos de alguns meses foram efetuados em datas posteriores ao quinto dia útil, também foi apontada a falta do PPRA da associação, com



relação ao descanso semanal remunerado foi possível identificar o cálculo incorreto nos meses de novembro e dezembro de 2019, no adiantamento salarial de um colaborador houve diferença de valor no mês de dezembro do adiantamento para a folha de pagamento, com relação a guia do PIS do mês de julho de 2019 houve diferença de valores de um colaborador com relação a folha de pagamento mensal.

Destaca-se a importância da associação em adotar as recomendações realizadas pela auditoria para que se possa sanar as irregularidades apontadas. Os procedimentos sugeridos são os seguintes: realizar os corretos registros das carteiras de trabalho observando as anotações do contrato de trabalho, já para os casos com cálculos incorretos de descontos que seja elaborado folhas de pagamentos complementares, que a entidade mantenha atualizado o seu PPRA, nos cálculos de DSR recomenda-se que a associação verifique os dias úteis e não úteis para fazer o cálculo de forma correta, atentar a data de pagamento do salário mensal até o quinto dia útil do mês.

Orienta-se que a entidade verifique todas as recomendações realizadas e assim faça as devidas correções, para que o setor de recursos humanos atue em conformidade com a legislação vigente evitando assim, possíveis reclamações trabalhistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da elaboração do trabalho no setor de recursos humanos foi possível observar que a auditoria possui um papel de identificação, bem como prevenção de possíveis erros e fraudes, evitando dessa forma o pagamento de multas indevidas e também de possíveis reclamações trabalhistas em relação ao setor de recursos humanos, trazendo contribuições positivas para a gestão da associação.

Com a realização do trabalho foi possível concluir que os objetivos elencados foram alcançados, pois foi possível aplicar as técnicas de auditoria abordadas em sala de aula, realizando a análise de documentação do período, execução do programa de auditoria e papéis de trabalho e por último realizar o relatório de auditoria podendo assim apresentar contribuições pertinentes para a organização, aliando a teoria com a prática, percebendo que podem vir a ocorrer erros em relação aos processos realizados rotineiramente, entendendo dessa forma que a auditoria é uma ferramenta de auxílio para que estes sejam identificados e corrigidos.



Conclui-se que a associação possui algumas irregularidades no período auditado, sendo que a maioria dos apontamentos se refere a falta de alguma documentação como também erros ocorridos em alguns cálculos de pagamentos, estes por sua vez devem ser regularizados o mais breve possível.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. 176p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas da pesquisa social**. 5ª. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

HAAS, Kelly Regina. "Análise dos apontamentos da auditoria interna e de compliance de uma cooperativa de crédito e seus reflexos na qualificação dos controles internos." (2019). Disponível em <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/handle/123456789/5969>>. Acesso em 03 de maio de 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002, 310 p.

OLIVEIRA, Silvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**; São Paulo: Editora Pioneira, 2002. 320 p.

SOARES, L, J. *et. al.* **A Importância da auditoria de recursos humanos**. 2009. Disponível em:<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_relevancia_da_auditoria_de_recursos_humanos_sit_07_0.pdf> .Acesso em: 03 de Maio 2020.